



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 74  
Disponibilização: 09/04/2021  
Publicação: 09/04/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **VANDERLEI TECCHIO**, Prefeito, PORTADOR DO rG Nº 562768/SSP-RO, e o CPF (MF) nº 420.100.202-00, residente e domiciliado à Av. Independência, 5026m Q. 1, Centro na mesma, qualificados nos autos (0017180558).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 006/GAB/2021 (0016518551), Ofício nº 013/SEMOURB/2021 (0016518577), Comprovante do recebimento do Pedido (0016518631), Despacho/GECON (0016518645), Ofício nº 006/GAB-Semplan (0017059513), Parecer nº 378/2021/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0017059513), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.216679/2019-95.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 098/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência (10.02.2021) e a anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 06 de abril  
de 2021.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Adjunto/DER-RO

**VANDERLEI TECCHIO**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI TECCHIO, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/04/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017180558** e o código CRC **8DAD76CE**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.244893/2020-75

SEI nº 0017180558